



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 738/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 16 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO N° <u>25947/2021</u>	
Recebido em:	<u>19/07/2021</u>
Horário:	<u>10:30</u> horas
Rúbrica:	<u>AND</u>


Assunto: Encaminha Lei N° 3.595, de 16 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI N° 3.595, DE 16 DE JULHO DE 2021 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021.**

Atenciosamente,

  
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
Prefeito

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<u>Dul</u>
para:	<u>Arquivo</u>
Data:	<u>7/1</u>
_____ Presidente CMNV - ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente:	<u>PLO</u>
	<u>20/2021</u>
Em	<u>23/07/2021</u>
	<u>ufba</u>
	Secretaria do DEL